



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 045,

DE 24 DE JUNHO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2406 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (465)	R\$ 1.200,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc e Vantagens Fixas - Pessoal (472)	R\$ 15.000,00
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas (40000)	R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2507 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (5110).....	R\$ 3.000,00
Atividade 2521 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc e Vantagens Fixas - Pessoal (5459)	R\$ 23.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior:

- A redução da seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1404 – AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4014).....	R\$ 2.500,00
Atividade 2401 – MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (4042)	R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Atividade 2506 – MANUT DAS ATIV DA SEC DE SAÚDE, MEIO AMB E ASSISTÊNCIA
3.3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio - Alimentação (535)..... R\$ 3.000,00

- SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 23.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Municipal de Administração e Fazenda